



Câmara Municipal de Novais

CNPJ. 74.354.168/0001-31

Novais - SP

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 03/2018, DE 03 DE AGOSTO DE 2018.

“Institui o Prêmio “Professor do Ano” no Município de Novais e dá outras providências.”

Art. 1º. Institui o prêmio “**Professor do Ano**”, para agradecer os professores por seus méritos e relevantes serviços prestados, direta ou indiretamente, à educação no Município de Novais.

§1º. O Professor do Ano, para efeito desta resolução, receberá a **Medalha de Mérito Educacional**, que poderá ser outorgada, também, *post mortem*, observados os requisitos do *caput* deste artigo, caso em que se entregará o prêmio a um dos representantes da família do homenageado.

§2º. Os professores que ficarem em segundo e terceiro lugar também receberão medalhas.

§3º. O Conselho Municipal de Educação de Novais denominará as medalhas para o prêmio, de preferência com nomes que foram importantes em algum momento da história para a educação no município.

Art. 2º. A **Medalha de Mérito Educacional** será conferida anualmente, em sessão solene e pública, preferencialmente no mês de outubro, em que se comemora o dia do professor.

Art. 3º. O professor do ano será escolhido entre professores de cada unidade municipal de ensino, sendo vedada a indicação por duas vezes consecutivas, de acordo com os requisitos de empenho na função, dedicação em sala de aula, sem faltas no ano letivo ou faltas justificadas e avaliação da diretoria.

Parágrafo único – Os alunos, pais dos alunos e o Conselho Municipal de Educação também deverão fazer parte do processo de escolha do “Professor do Ano”.

Art. 4º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Novais, 03 de Agosto de 2018.

BRUNO RICARDO FERNANDES RIBEIRO
VEREADOR



Câmara Municipal de Novais

CNPJ. 74.354.168/0001-31

Novais - SP

JUSTIFICATIVA DO PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 03/2018, DE 03 DE AGOSTO DE 2018

Assunto: INSTITUI o Prêmio “Professor do Ano” no município de Novais e dá outras providências.

Esta proposição tem como iniciativa valorizar o trabalho desses cidadãos que se dedicam à educação em nosso Município. Afinal, o Governo brasileiro está em débito com esses profissionais, devendo melhorias para o setor e para essa classe trabalhadora.

É fato que um salário digno e condizente com os profissionais da educação é um dos graves problemas do País que merece ser resolvido o mais urgente possível, mas, enquanto essa justa reivindicação não se concretiza, é importante que outros meios de incentivo e valorização sejam implementados para o empenho e a vontade de ensinar se tornem mais estimulantes e agradáveis a esses notáveis guerreiros.

Observamos, ainda, que a educação é o melhor meio para enfrentamento dos muitos problemas sociais como a fome e a saúde, pois, quando se tem educação, o ser humano consegue se sustentar e se cuidar melhor, evitando doenças causadas, muitas vezes, pela falta de informação, levando à lotação de hospitais e prontos-socorros.

Pela importância de tão bela e digna profissão, contamos com a colaboração dos nobres Vereadores, para a aprovação desta matéria.

Novais, 03 de Agosto de 2018.

BRUNO RICARDO FERNANDES RIBEIRO
VEREADOR